



INFORMAÇÃO-PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A EXAME FINAL NACIONAL

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Espanhol (Formação Específica – Nível de Continuação)

Prova/Código: 847

Ano(s) de Escolaridade: 11º Ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame a nível de escola equivalente a exame final nacional do ensino secundário da disciplina de **ESPAÑHOL (Formação Específica - Continuação)**, a realizar em 2019. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor ([programa da disciplina](#), [Aprendizagens Essenciais](#) e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*).

As Aprendizagens Essenciais das disciplinas de línguas estrangeiras centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 80% para a componente escrita e 20% para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos 470 – 650.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos 60 – 80 e 150 – 220.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

4. Material que pode ser usado na prova

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);

- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente **oral**

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

5. Duração da Prova

Componente **escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente **oral**

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 8 / 5 / 2015

A Diretora

